

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 977/2022.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MAMEDENSE AO SENHOR JOSÉ LOPES DE ARAÚJO NETO."

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 20 de Junho de 2022, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

- **Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão são mamedense ao Senhor José Lopes de Araújo Neto, mais conhecido por todos como Netinho Lopes.
- Art. 2º. Revogam-se as disposições contrárias, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.
- **Art.3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
 - Art.4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 11 de julho de 2022

Umberto Jeffers ph De Morais Lima

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE GABINETE DO PREFEITO